

# Boletim de Serviço

nº 55, de 03 de julho de 2024

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**  
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIRO**  
Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo

**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**ELISÂNGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SOUSA**  
Gerente Substituta de Atenção à Saúde

**SUMÁRIO**

**SUPERINTENDÊNCIA.....4**

**PUBLICIZAR .....4**

**Portaria - SEI nº 237, de 01 de julho de 2024.....4**

    LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ..... 4

**Portaria - SEI nº 238, de 01 de julho de 2024.....4**

    LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ..... 4

**Portaria - SEI nº 239, de 01 de julho de 2024.....5**

    LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ..... 5

**DESIGNAÇÃO .....6**

**Portaria - SEI nº 240, de 01 de julho de 2024.....6**

    SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO..... 6

**Portaria - SEI nº 241, de 01 de julho de 2024.....6**

    SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO..... 6

**Portaria - SEI nº 243, de 01 de julho de 2024.....7**

    SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO..... 7

**Portaria - SEI nº 244, de 01 de julho de 2024.....7**

    SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO..... 7

**Portaria - SEI nº 245 de 02 de julho de 2024.....8**

    NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA  
    ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 (UASG 155007-SEDE) ..... 8

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....9**

**DESIGNAÇÃO .....9**

**Portaria - SEI nº 132, de 01 de julho de 2024.....9**

    CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC..... 9

**GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA.....11**

**DESIGNAÇÃO .....11**

**Portaria - SEI nº 04, de 03 de julho de 2024.....11**

**PUBLICIZAR**

**PORTARIA - SEI Nº 237, DE 01 DE JULHO DE 2024**

**LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.011092/2024-27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para atividade política, nos moldes do XI, art. 35, do Regulamento de Pessoal da EBSEH, a empregada **Aissa Medeiros Freire, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\***, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro de Pessoal do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, pelo período de **06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

**PORTARIA - SEI Nº 238, DE 01 DE JULHO DE 2024**

**LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.010054/2024-57,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para atividade política, nos moldes do XI, art. 35, do Regulamento de Pessoal da EBSEH, o empregado **Isaac Silva de Lima, matrícula Siape nº 239\*\*\*\***, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, pelo período de **06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**.

Nº 55, 03 de julho de 2024

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 239, DE 01 DE JULHO DE 2024**

**LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.010843/2024-98,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para atividade política, nos moldes do XI, art. 35, do Regulamento de Pessoal da EBSERH, o empregado **Fabírcia Ferreira Carvalho, matrícula SIAPE 217\*\*\*\***, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, pelo período de **06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

## DESIGNAÇÃO

### PORTARIA - SEI Nº 240, DE 01 DE JULHO DE 2024

#### SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Yana Rouse da Silva Barbosa**, matrícula SIAPE nº 229\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/07/2024 a 15/07/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

### PORTARIA - SEI Nº 241, DE 01 DE JULHO DE 2024

#### SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Anne Laura Costa Ferreira**, matrícula SIAPE nº 165\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **Chefia da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **06/07/2024 a 14/07/2024 e de 30/07/2024 a 31/07/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

**PORTARIA - SEI Nº 243, DE 01 DE JULHO DE 2024**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Krisia Patrícia Pontes**, matrícula SIAPE nº 222\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Ambulatório** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/07/2024 a 05/07/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 244, DE 01 DE JULHO DE 2024**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Anne Laura Costa Ferreira**, matrícula SIAPE nº 165\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefe do Setor de Paciente Crítico** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/07/2024 a 05/07/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 245 DE 02 DE JULHO DE 2024****NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 (UASG 155007-SEDE)**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.017349/2023-73, resolve:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da compra centralizada oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2023 (UASG 155007-SEDE), para **Aquisição centralizada de mobiliário geral, equipamentos de logística e materiais comuns**:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestora</b>	<b>Edite Juliana Lins De Barros</b> SIAPE 222****
<b>Fiscal técnica</b>	<b>Juliana Ventura Dos Santos</b> SIAPE 327****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

## DESIGNAÇÃO

## PORTARIA - SEI Nº 132, DE 01 DE JULHO DE 2024

## CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.011125/2024-39.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.011125/2024-39.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Rafael Santos de Souza	224****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e

- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Gerente Administrativo Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA - SEI Nº 04, DE 03 DE JULHO DE 2024**

**A GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA (GEP) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES (HUPAA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL), vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH),**

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Residência Médica - COREME;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.003919/2024-29,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os colaboradores nomeados para composição Comissão de Residência Médica - COREME.

**Coordenador(a):**

Letícia Januzi de Almeida Rocha.

Siape: 183\*\*\*\*

**Vice Coordenador(a):**

Roberta Ribeiro Brandão Caldas.

Siape: 199\*\*\*\*

**Representante Médico(a) da Instituição:**

Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa.

**Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:**

Titular: Eurico de Barros Lobo Filho.

Suplente: Mônica Lopes Assunção.

**PROGRAMA DE ANATOMIA PATOLÓGICA (PATOLOGIA)**

Supervisor (a): Diego Agra de Souza.

Coordenador (a): Não tem.

Médico (a) Residente Titular: Will Ericsson da Silva.

Médico (a) Residente Suplente: Não tem.

**PROGRAMA DE ANESTESIOLOGIA**

Supervisor (a): Roberta Ribeiro Brandão Caldas.

Coordenador (a): Roque Ricardo Rodrigues Soriano.

Médico (a) Residente Titular: Swellen Karine Correia Cabral Salvador.

Residente Suplente: Adriano Philippe Lisboa Bustorffe Quintão.

**PROGRAMA DE CIRURGIA GERAL**

Supervisor (a): Erisvaldo Ferreira Cavalcante Júnior.

Coordenador (a): Ana Carolina Pastl Pontes.

Médico (a) Residente Titular: Kamilla Peixoto Bandeira.

Residente Suplente: Thiago Ottoni Wanderley Amorim.

**PROGRAMA DE CLÍNICA MÉDICA**

Supervisor (a): Imirá Machado Magalhães.

Coordenador (a): Michelle Jacintha Cavalcante.

Médico (a) Residente Titular: Jânio Felipe Ribeiro de Souza.

Médico (a) Residente Suplente: João Crisóstomo Ramalho Neto.

**PROGRAMA DE COLOPROCTOLOGIA**

Supervisor (a): Sérgio Murilo da Silva Andrade.

Coordenador (a): Camilo Barros de Souza Camara.

Médico (a) Residente Titular: Adriana do Nascimento Garcia.

Médico (a) Residente Suplente: João Rafael Pinheiro de Andrade.

**PROGRAMA DE DERMATOLOGIA**

Supervisor (a): Rafaela Tenório Passos.

Coordenador (a): Everson José dos Santos Leite.

Médico (a) Residente Titular: Larissa Magalhães de Moraes Lopes.

Médico (a) Residente Suplente: Gabriela Maria Gomes Santos Silva.

**PROGRAMA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

Supervisor (a): Manoel Calheiros Silva.

Coordenador (a): Felipe de Oliveira Albuquerque.

Médico (a) Residente Titular: Beatriz Silva Melo

Médico (a) Residente Suplente: Juliana Ferreira da Silva

**PROGRAMA DE INFECTOLOGIA**

Supervisor (a): Arthur Maia Paiva.

Coordenador (a): Antonio Luiz Soares Moura Rezende Filho.

Médico (a) Residente Titular: Natalia Ramos Feres Martins.

Médico (a) Residente Suplente: Denes Raphael Moreira Carvalho.

**PROGRAMA DE MASTOLOGIA**

Supervisor (a): Persis Araújo de Oliveira.

Coordenador (a): Não tem.

Médico (a) Residente Titular: Sarah Feitosa Maurício.

Médico (a) Residente Suplente: Não tem.

**PROGRAMA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

Supervisor (a): Kátia Macário Santos Quintiliano.

Coordenador (a): Juraci Roberto Lima.

Médico (a) Residente Titular: Angélica Peixoto Teixeira.

Médico (a) Residente Suplente: Arthur Victor Cavalcante Tenório.

**PROGRAMA DE MEDICINA INTENSIVA**

Supervisor (a): Maria Erigleide Bezerra da Silva.

Coordenador (a): Claudia Frota Leal.

Médico (a) Residente Titular: Marcelo Augusto Vieira Jatobá

Médico (a) Residente Suplente: Isabelle Galvão de Oliveira

**PROGRAMA DE NEONATOLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO**

Supervisor (a): Janaína da Silva Nogueira.

Coordenador (a): Délia Maria Moura Lima Herrmann.

Médico (a) Residente Titular: Não tem Residentes ativos.

Médico (a) Residente Suplente: Não tem Residentes ativos.

**PROGRAMA DE NEUROLOGIA**

Supervisor (a): Fernando Tenório Gameleira.

Coordenador (a): Analuza Silveira Tenório Luna Sarmento.

Médico (a) Residente Titular: Vitor Gustavo Leão Souto.

Médico (a) Residente Suplente: Maria Júlia Tabosa de Carvalho Galvão.

**PROGRAMA DE NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA - ÁREA DE ATUAÇÃO**

Supervisor (a): Fernando Tenório Gameleira.

Coordenador (a): Simone de Cássia Silveira da Silva de Lucena.

Médico (a) Residente Titular: Não tem Residentes ativos.

Médico (a) Residente Suplente: Não tem Residentes ativos.

**PROGRAMA DE OFTALMOLOGIA**

Supervisor (a): Márcia de Araújo Medeiros.

Coordenador (a): Luana Paula Nogueira de Araújo Brandão.

Médico (a) Residente Titular: Ricardo Oliveira de Almeida.

Médico (a) Residente Suplente: Aydano Pamponet Machado

**PROGRAMA DE PEDIATRIA**

Supervisor (a): Jeannette Barros Ribeiro Costa.

Coordenador (a): Lanusia Nunes Almeida.

Médico (a) Residente Titular: Ana Bárbara dos Santos Calazans.

Médico (a) Residente Suplente: Maria Helena Leitão Gomes.

**PROGRAMA DE PSIQUIATRIA**

Supervisor (a): Valfrido Leão de Melo Neto.

Coordenador (a): Rita Márcia Pacheco Lins.

Médico (a) Residente Titular: Inês Gabriela Duarte Sousa.

Médico (a) Residente Suplente: Bruna de Aragão Soares Andrade Lima.

**PROGRAMA DE REUMATOLOGIA**

Supervisor (a): Vanessa Miranda Pereira Fausto

Nº 55, 03 de julho de 2024

Coordenador (a): Sasha Rodrigues de Vasconcellos Costa

Médico (a) Residente Titular: José Alves da Costa Neto.

Médico (a) Residente Suplente: Inah Araújo de Almeida Murta.

**PROGRAMA DE ONCOLOGIA CLÍNICA**

Supervisor (a): Alline De Carli Bastos dos Santos.

Coordenador (a): Anderson Acioli Soares.

Médico (a) Residente Titular: Não tem Residentes ativos.

Médico (a) Residente Suplente: Não tem Residentes ativos.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH